

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI-FACEF EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2022

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, APROVADO E CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 03/2022, para comparecer à Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, munido dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4:
- Exame admissional realizado na Clínica APTO (obrigatório realizar antes do primeiro dia de trabalho, mais informações no RH Uni-FACEF);
- CTPS Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (original);
- Cartão (ou número) PIS/PASEP;
- CPF e RG (original e cópia);
- Comprovante de registro na categoria profissional (original e cópia) se for o caso;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- Cópia frente e verso dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) original e cópia;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtido no Poupatempo ou no site da Secretaria de Segurança Pública;
- Termo Circunstanciado (TC), obtido no site do Tribunal de Justiça (<a href="https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, com dias e horários que trabalha (caso não tenha cargo público a declaração negativa será preenchida aqui);
- Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.429/92 (Declaração dos bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. Tal declaração poderá ser substituída por cópia da declaração de bens e direitos da declaração anual de Ajuste do Imposto de Renda).

Informamos, ainda, que o não atendimento da presente convocação no prazo acima assinalado, acarretará a desclassificação do concurso e a convocação do próximo colocado.

Clas s.	Nome	Subárea	Processo Sel.
2°	Clara Cayeiro Cruz	Enfermagem e Saúde da Mulher	N° 03/2022

Franca (SP), 30 de junho de 2022.

Dr. José Alfredo de Pádua Guerra Pró-Reitor Administrativo